



TERMO DE ANULAÇÃO

Em cumprimento às Sentenças proferidas nos autos dos Processos nºs 0813481-21.2022.8.18.0140 e 0753096-42.2022.8.18.0000 e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI! 00003.005649/2023-91 FICAM **ANULADOS todos os atos administrativos praticados com base nas medidas liminares proferidas nos autos dos Processos nºs 0813481-21.2022.8.18.0140 e 0753096-42.2022.8.18.0000**, referente(s) ao candidato abaixo relacionado, retornando o mesmo ao *status quo*, em decorrência do desfazimento do(s) ato(s) administrativo(s) que autorizavam sua manutenção no Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado.

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	CPF	Nº(s) do(s) Processo(s)
112750	EDUARDO ALVES PEREIRA (sub judice)	***.084.413-**	0813481-21.2022.8.18.0140 e 0753096-42.2022.8.18.0000

Prof. Dr. Raimundo Isídio de Sousa
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 750/2023